DECRETO N°. 136 DE 23 DE ABRIL DE 2026

DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO VALDECIR DE ANDRADE, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e artigo 20 da Lei Municipal n° 384, de 01 de junho de 2001.

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica declarado estável o Servidor Público Municipal aprovado no Concurso Público Nº 001/2022, **JOÃO VALDECIR DE ANDRADE,** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por ter atingido a média de pontos exigida nas avaliações semestrais durante o período de estágio probatório, pelo cumprimento do disposto no artigo 20 da Lei Municipal n° 384 de 01 de junho de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculado ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 23 de abril de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091

Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.04.23 10:44:25 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

gov.br Documento assinado digitalmente
HELIAS ALVES
Data: 24/04/2026 16:34:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HELIAS ALVES
Diretor de Administração